



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

UNIDADE DE COMPRAS, CONTRATOS, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO - CAI/GP

MINUTA DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000122577-1

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº **92.963.560/0001-60**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO** aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ nº **00028986/0030-42**, com sede na Rua Santo Guerra, 83, Loja 129B, bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelos srs. **Henrique Schwantz de Siqueira** e **Tobias Quissini**, aqui denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76979**, advindo da Dispensa de licitação 006/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993, art. 57, II, e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - O reajuste previsto na Cláusula Terceira do contrato será concedido após a divulgação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 (doze) meses correspondente à data de aniversário do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 20.813, de 27 de novembro de 2020.

3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Juciara Veiga de Campos, Administrador(a)**, em 14/02/2024, às 16:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26978837** e o código CRC **227CC8BB**.

